



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Indicação nº 008/2024

Ouro Branco/RN

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para regularização da Guarda Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109º do Regimento Interno, **INDICA** na forma regimental ao Prefeito Constitucional,

Que,

Seja solicitado ao Executivo Municipal a elaboração e o envio de um Projeto de Lei à Câmara Municipal para a regularização da Guarda Municipal de Ouro Branco.

Como Vossa Excelência é ciente, a Guarda Municipal desempenha um papel crucial na segurança e proteção da nossa comunidade, atuando em conjunto com as forças policiais para garantir a ordem pública e o bem-estar dos cidadãos. No entanto, é necessário que a atuação da Guarda Municipal esteja devidamente respaldada por uma legislação específica que estabeleça suas atribuições, competências e normas de funcionamento.

Diante disso, solicitamos que seja elaborado um projeto de lei que regule a organização, estrutura e funcionamento da Guarda Municipal, contemplando aspectos como:

1. Definição clara das atribuições e competências da Guarda Municipal, em conformidade com a legislação federal e estadual;
2. Estabelecimento de normas para o ingresso, formação e capacitação dos guardas municipais;
3. Diretrizes para o uso adequado de equipamentos, armas e viaturas;
4. Procedimentos para o exercício do poder de polícia administrativa pela Guarda Municipal;
5. Garantias e direitos dos servidores da Guarda Municipal, incluindo regime jurídico, remuneração e benefícios.
6. Plano de cargos e salários.

Salientamos que a regularização da Guarda Municipal é fundamental para fortalecer a segurança pública em nosso município e proporcionar melhores condições de trabalho aos seus integrantes, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Portanto, solicitamos a atenção e a urgência do Executivo Municipal na elaboração e no encaminhamento deste importante projeto de lei à Câmara Municipal, visando assegurar a eficiência e a legalidade das atividades da Guarda Municipal.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA
Data: 03/03/2024 09:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Antonio de Moraes Costa



RECEBIMENTO

Aos, 18 de 03 de 2024
me foram entregue o presente

Indicação Nº 008124
Ambrósio Costa

Enc. do Serviço